



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO N.º 45/2017

I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, estabelecida à Rua Bento Carlos, nº 672 - Centreville, São Carlos - SP, inscrito no CNPJ sob N° 13.359.577/0001-36, neste ato representada pelo Sr(a) Luciano Farias de Novaes, brasileiro, casado, portador do RG – 11.533.301 SSP/MG e CPF – 050.405.066-43, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Edital da Tomada de Preços nº 0004/2015.

II- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO, MAPEAMENTO DE PRESSÕES E PESQUISA DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NO CDR-6 FASE 1.

III – OBJETO DO ADITAMENTO

Considerando que os serviços prestados dependem da liberação da CETESB, órgão do Estado, para continuidade da realização técnica, quanto do pagamento pelo realizado, e ambos estão em análise para continuidade, pelo órgão citado.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57 § 1º inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações.

O Executivo resolve autorizar o aditamento do contrato, no que diz respeito ao prazo solicitado.

Luciano Farias de Novaes
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

V – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

Cláusula Primeira – O prazo do contrato 04/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de abril de 2017.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, desde que não conflitem com a deste termo.

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2 (duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Luciano Farias de Novaes
NOVAES ENGENHARIA E CONST. LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATADO: NOVAES ENGENHARIA E CONST. LTDA EPP.
CONTRATO Nº 45/2017 – ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO, MAPEAMENTO DE PRESSÕES E PESQUISA DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NO CDR-6 FASE 1.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Américo Brasiliense, 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome e cargo: Dirceu Brás Pano – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br.

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONST. LTDA EPP.

Nome e cargo: Luciano Farias de Novaes

E-mail institucional: comercial@novaes.eng.br

E-mail pessoal: comercial@novaes.eng.br

Assinatura: _____

(*)

Facultativo. Indicar quando já constituído.